

Indicador	Valorização do apoio face aos indicadores
N.º de praticantes	[150, 200] de praticantes — 1,5 % [100, 150] de praticantes — 1 % [50, 100] de praticantes — 0,5 % [0, 50] de praticantes — 0 %
N.º de países	Modalidades individuais: ≥ 24 de países — 2,5 % [10, 23] de países — 1 % [0, 9] de países — 0 %  Modalidades coletivas: ≥ 16 de países — 2,5 % [8, 15] de países — 1 % [0, 7] de países — 0 %
Presença de praticante medalhado em Jogos Olímpicos, campeonatos do mundo e da Europa de absolutos	Sim — 2 % Não — 0 %
Transmissão direta	Sim — 1 % Não — 0 %

208840116

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes do Primeiro-Ministro, do Ministro  
de Estado e dos Negócios Estrangeiros  
e do Ministro da Educação e Ciência

### Despacho n.º 8953/2015

Em resultado do acordo de cooperação assinado em Dili, em 4 de dezembro de 2002, a República Portuguesa e a República Democrática de Timor-Leste aprovaram a criação da Escola Portuguesa de Dili, concretizada através do Decreto-Lei n.º 48/2009, de 23 de fevereiro.

De acordo com o artigo 10.º do referido decreto-lei, a direção da Escola é constituída por um diretor e um subdiretor, cargos de direção superior de 1.º e de 2.º graus respetivamente.

Atenta a necessidade de garantir o exercício do cargo de diretora da EPD-CELP, em resultado da cessação, por caducidade, do mandato da sua titular, determina-se nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 48/2009, de 23 de fevereiro, o seguinte:

1—Ao abrigo do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 48/2009, de 23 de fevereiro, conjugado com o disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterado pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, n.º 3-B/2010, de 28 de abril n.º 64/2011, de 22 de dezembro e n.º 68/2013, de 29 de agosto, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, é designada, em regime de substituição, no cargo de diretora da Escola Portuguesa de Dili-Centro de Ensino e da Língua Portuguesa, a licenciada Conceição Maria Brito Godinho, pelo período necessário à nomeação do titular do cargo em regime de comissão de serviço;

2—O presente despacho produz efeitos à data de 1 de novembro de 2014, estando ratificados todos os atos por si praticados até à entrada em vigor do presente despacho.

3—É publicada, em anexo, a síntese curricular.

31 de julho de 2015. — O Primeiro-Ministro, *Pedro Passos Coelho*. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete*. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

### Síntese Curricular

Conceição Maria Brito Godinho  
Licenciada em Geografia, via Ensino, pela Universidade Clássica de Lisboa.

Possui a seguinte formação complementar: certificado de aptidão profissional do Instituto de Emprego e Formação Profissional; professora do quadro do Agrupamento de Escolas Lima de Freitas, Setúbal; de 1991

a 2005 desempenhou funções docentes no ensino básico e secundário; exerceu cargos de coordenação pedagógica e de projetos: delegada de grupo disciplinar, diretora de turma, coordenadora dos projetos «Acqua Viva», no âmbito do programa Ciência Viva, e do curso Agente do Ambiente e Desporto (tipo II) e coordenadora de departamento curricular de Ciências Sociais e Humanas.

De 2005 a 2007 foi cooperante em Timor-Leste na Embaixada de Portugal em Dili, como assessora técnico-pedagógica no projeto de Reintrodução da Língua Portuguesa, nas áreas da formação de professores e agentes da função pública; desenvolveu e participou na elaboração do currículo nacional de Geografia, para o ensino pré-secundário do Ministério da Educação da República Democrática de Timor-Leste; participou na criação do «perfil do professor» em Timor-Leste, em parceria com a consultora da cooperação norte-americana — USAID; de 2007 a 2010 desempenhou funções docentes no ensino básico e secundário; exerceu os cargos de subcoordenadora do Secretariado de Exames Nacionais dos Ensinos Básico e Secundário; coordenou, na escola, o projeto «Turma Mais» do Ministério da Educação. No ano letivo de 2010 -2011 foi subdiretora da Escola Portuguesa de Dili — Centro de Ensino e Língua Portuguesa e dos Pólos Distritais de Baucau, Same, Maliana e Oecussi. Exerceu o cargo de diretora da referida desde o dia 1 de novembro de 2011 até 31 de outubro de 2014.

208843949

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Gabinete da Secretária de Estado do Tesouro

### Despacho n.º 8954/2015

Considerando que o Banco Europeu de Investimento concedeu à APDL — Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A., um empréstimo no montante de EUR 70.000.000, destinado ao financiamento do projeto denominado “Desenvolvimento Porto de Leixões”, o qual beneficiou da garantia do Estado autorizada pelo Despacho do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças n.º 782/11, de 1 de junho e cujo montante desembolsado até à data foi de EUR 20.000.000;

Considerando que a APDL — Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A., tem necessidade de proceder a alterações ao respetivo Contrato de Financiamento que se traduzem na prorrogação dos prazos de disponibilização do crédito, de conclusão do projeto bem como de início do reembolso do capital das parcelas a desembolsar;

Considerando que as alterações em causa não representam um acréscimo nas responsabilidades iniciais assumidas pelo Estado, enquanto Garante;

Considerando que se mantém o interesse local e nacional deste investimento face aos benefícios económicos para os sectores logístico e turístico;

Instruído o processo pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, ao abrigo do disposto nos Artigos 15.º e 16.º da Lei n.º 112/97, de 16 de setembro, conforme alterada pela Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e ao abrigo da delegação de competências proferida nos termos da alínea e) do ponto n.º 3 do Despacho da Ministra de Estado e das Finanças n.º 11841/2013, de 6 de setembro, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 176, de 12 de setembro de 2013,

Autorizo a manutenção da garantia pessoal do Estado às obrigações contraídas pela APDL — Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, S. A., nos termos do Contrato de Financiamento, celebrado com o BEI, no montante de EUR 70.000.000, destinado ao financiamento parcial do Projeto “Desenvolvimento Porto de Leixões”, com as alterações constantes da ficha técnica anexa, mantendo-se inalterados os restantes termos e condições da garantia.

30 de julho de 2015. — A Secretária de Estado do Tesouro, *Maria Isabel Cabral de Abreu Castelo Branco*.

### Ficha Técnica

Período de Utilização:

Escalonada, até ao máximo de 4 desembolsos, de montante não inferior a EUR 10 milhões, até 15 de maio de 2017

Amortização:

Para as parcelas desembolsadas até 15 de abril de 2013: Em 32 (trinta e duas) prestações semestrais consecutivas, vencendo-se a primeira em 15 de novembro de 2015 e a última em 15 de maio de 2031